CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FINANCIAMENTO

"CRÉDITO KAPULANA"

A concessão do Crédito Kapulana rege-se pelo disposto nas Condições Gerais de Crédito em vigor no BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A, pelas seguintes condições específicas e subsidiariamente pelas disposições legais aplicáveis.

1. Crédito Kapulana

Financiamento de curto prazo em MZN, destinado a Clientes Particulares do género feminino que exercem actividade comercial no sector informal, não dispondo de salário domiciliado no Banco. O financiamento é disponibilizado através do canal *Mobile Banking*, com o objectivo de apoiar a actividade económica destas Clientes e promover a sua inclusão financeira.

2. Disponibilização do financiamento

Este financiamento é desembolsado na forma de Conta Empréstimo, por crédito do valor solicitado na conta de depósitos à ordem do Cliente.

Para o acesso a este financiamento, o Cliente deverá aceder ao Canal *Mobile Banking*, devendo, na sequência, seleccionar a opção de acesso ao crédito, indicar os detalhes do pedido, ler e aceitar os termos e condições e por fim validar o pedido.

3. Capital a financiar

O Crédito Kapulana é disponibilizado a Clientes previamente seleccionados, e a concessão dos montantes é feita com base no nível de experiência tido com o Cliente, seguindo o sentido ascendente nos seguintes níveis:

Níveis	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII
Montante (MZN)	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	10.000
Somatório dos créditos mensais necessários	5.000	7.500	10.000	15.000	20.000	25.000	50.000

Para efeitos do presente produto, ficam excluídos os créditos resultantes de desembolsos de operações de crédito, da regularização de quaisquer operações bancárias, bem como as transferências ou créditos provenientes de contas tituladas pelo mesmo Cliente junto do Banco.

3.1 Regras de mudança de níveis de capital

Numa fase inicial, todos os Clientes têm acesso ao Nível I (1.000 MZN).

- A Cliente evolui para o Nível II (1.500 MZN) após liquidar um crédito do Nível I sem incidentes.
- A Cliente evolui para o Nível III (2.000 MZN) após liquidar dois créditos do Nível II, ambos sem incidentes.
- A Cliente evolui para o Nível IV (3.000 MZN) após liquidar três créditos do Nível III, todos sem incidentes.
- A Cliente evolui para o Nível V (4.000 MZN) após liquidar três créditos do Nível IV, todos sem incidentes.
- A Cliente evolui para o Nível VI (5.000 MZN) após liquidar três créditos do Nível V, todos sem incidentes.
- A Cliente evolui para o Nível VII (10.000 MZN) após liquidar três créditos do Nível VI, todos sem incidentes.
- Cada mudança de nível só pode ocorrer após um período mínimo de 30 dias desde a última evolução;
- A evolução está sempre condicionada à capacidade de endividamento do Cliente.

4. Despesas e encargos aplicáveis

No acto da concessão do financiamento, o Cliente suporta para constituição de serviço e organização de processo uma comissão de 3% sobre o valor solicitado e o Imposto de selo sobre a comissão fixado de acordo com a lei. Caso se verifique a falta de pagamento pontual do capital, no prazo de reembolso previsto, fora de situações de força maior, aplicar-se-á sobre a prestação em dívida a taxa de juro moratória de 2% prevista na lei.

Para além de os termos aplicáveis ao Crédito Kapulana constarem das presentes condições, a informação sobre a taxa de juros e outros encargos aplicáveis consta igualmente do sítio de internet do Banco (www.millenniumbim.co.mz), em todos Balcões e nos canais remotos.

O Banco poderá, a qualquer momento e a pedido do Cliente, remeter a informação sobre a taxa de juros e demais encargos aplicáveis, bem como extracto da sua conta.

5. Prazo

O Crédito Kapulana é um financiamento de curto prazo, concedido por um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de carregamento do mesmo no sistema do Banco e crédito do valor na conta do Cliente.

6. Reembolso do capital

O reembolso do capital poderá ser feito por iniciativa do Cliente ao longo dos 60 dias de vigência do financiamento, ou ainda, no 60º dia através de débito na conta à ordem associada ao financiamento.

7. Comunicações entre o Banco e a Cliente

As comunicações do Banco a Cliente são dirigidas por escrito (carta, e-mail,

Serviço de Mensagens Curtas (vulgo SMS) para a morada, posto de recepção ou outros meios de contacto constantes da ficha de adesão ao produto/ abertura de conta ou posteriormente indicados pela Cliente como substituindo aqueles.

O endereço postal do Cliente considera-se, para efeitos de citação ou notificação judicial, serem os domicílios convencionados, devendo qualquer alteração dos mesmos ser comunicada ao Banco.

8.Reclamações

As reclamações da Cliente, associadas ao presente crédito, podem ser apresentadas de forma escrita (sob a forma de documento/carta entregue fisicamente nas instalações do Banco, enviadas por e-mails ou pelos meios postos à disposição da Cliente via Canais Bancários Electrónicos) ou sob forma verbal (por telefone ou presencialmente), através da linha de apoio ao cliente 8003500 (grátis) ou 21350035 (grátis na rede fixa) ou ainda pelo email: cac@millenniumbim.co.mz, disponíveis 24 horas por dia.

A Cliente pode submeter recurso da decisão que incidiu sobre a sua reclamação ao serviço de atendimento de reclamações de outras entidades de protecção ao consumidor financeiro, nomeadamente, Banco de Moçambique, Centros de Arbitragem, Conciliação e Mediação de conflitos, Associações de Consumidores, Instituto do Consumidor e Tribunais.

9. Interrupção de pagamento

No caso de a capacidade do mutuário honrar com as obrigações assumidas ficar comprometida por razões associadas a caso furtuito ou de força maior, o Cliente deverá dar a conhecer esse facto ao Banco pelos canais de comunicação à sua disposição, designadamente, nos Balcões Millennium bim ou pelo endereço electrónico: cac@millenniumbim.co.mz.

10. Acordo

A adesão e consequente aceitação das presentes condições, bem como das Condições Gerais de Crédito opera-se por meio da assinatura digital no acto da subscrição do Crédito Kapulana, facto que é precedido da consulta daquelas, no próprio aplicativo de adesão, nas Agências, sítio de Internet e nas demais plataformas do Banco.

A Cliente pode, a qualquer momento, se dirigir a um Balcão do BIM para obter as condições gerais aplicáveis ao presente produto em formato físico.

11. Lei e Foro Aplicáveis

A este contrato são aplicáveis a lei e a jurisdição moçambicanas, sendo competente, para julgar todas as questões emergentes, o Tribunal Judicial que for julgado competente de acordo com as regras de conflito.

Tomei(amos) conhecimento das Condições Específicas do Crédito Kapulana em vigor no BIM - Banco lnternacional de Moçambique, S.A., as quais aceito(amos) e subscrevo(emos).